



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Resolução n. 021/2018

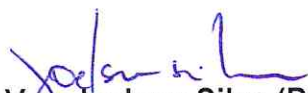
Ementa: INSTITUI, na Câmara Municipal de Manaus, o Manual Prático de Redação Oficial e Proposituras Legislativas e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Procedendo à análise do **Projeto de Resolução n. 021/2018**, de autoria da Mesa Diretora, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95/1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 1.º, inciso I, observando-se a desnecessidade do uso do termo, suprimiu-se o adjetivo “brasileiro”;
2. No art. 3.º, considerando-se as normas de regência, acrescentou-se a preposição “ao” antes do termo “servidor”;
3. E, no corpo da Resolução, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 22 de novembro de 2018.



Ver. Joelson Silva (PSDB)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre (PHS)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR




Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro


Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro


Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PHS)
Membro


Ver. Fred Mota (PR)
Membro

Parecer de Redação do PR n. 021/2018